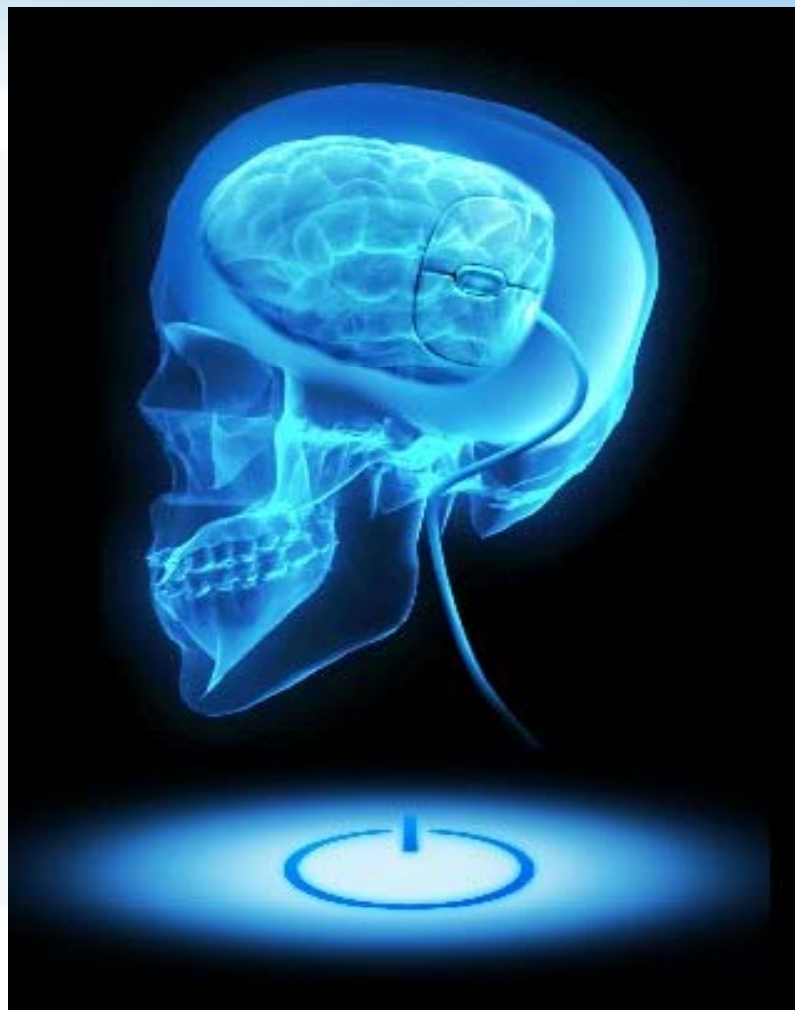


SPED- SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL



A MÁQUINA DE RAIOS X DO FISCO



O QUE VOCÊ IRÁ VER

- **O que é o SPED;**
- **O PAC e o SPED;**
- **Benefícios - Empresas, FISCO e Sociedade;**
- **SPED Fiscal;**
- **SPED Contábil;**
- **Nota Fiscal Eletrônica;**
- **DANFE;**
- **Prazos para cumprimento das obrigações;**
- **Recomendações para implantação;**
- **Benefícios com a implantação.**

O SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital tem por objetivo promover a integração entre os órgãos reguladores e de fiscalização da União, FISCOS Estaduais e futuramente Municipais. Isso mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábil e fiscal, assim como, integrar todo o processo relativo às notas fiscais.

O Sistema é dividido em subprojetos:

- **SPED Fiscal;**
- **SPED Contábil;**
- **Nota Fiscal Eletrônica.**

O SPED e o PAC

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal, em 22 de janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC) - programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, entre os tópicos que o programa trata, existe o aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no prazo de dois anos.

Na mesma linha das ações constantes do PAC que se destinam a remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico, pretende-se que o Sped possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o País e a redução do “custo Brasil”.



BENEFÍCIOS

Para as EMPRESAS:

- **Melhor ambiente de negócios para as empresas no País;**
- **Aumento da competitividade entre as empresas por conta da diminuição da concorrência desleal;**
- **Simplificação do cumprimento das Obrigações Acessórias pelo contribuintes;**
- **Reduzir custos com a emissão e armazenamento de documentos em papel;**
- **Possibilitar a melhoria e o aperfeiçoamento dos processos internos;**
- **Eliminar a possibilidade de erros de escrituração no registro de NF-e de Entrada e Saída;**
- **Planejamento tributário alinhado ao negócio;**
- **Organização de processos contábeis.**

BENEFÍCIOS

Para o FISCO:

- **Melhoria na qualidade das informações com o conseqüente aperfeiçoamento dos processos de controle fiscal;**
- **Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;**
- **Maior integração entre os fiscos e melhor controle administrativo;**
- **Substituição do documento fiscal (papel) pelo eletrônico;**
- **Simplificação das obrigações acessórias;**
- **Acompanhamento em tempo real das operações comerciais.**

Para a SOCIEDADE:

- **Redução do “Custo Brasil”;**
- **Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos entre empresas (B2B);**
- **Economia mais formal e sustentável;**
- **Preservação do meio ambiente pela redução de consumo de papel.**

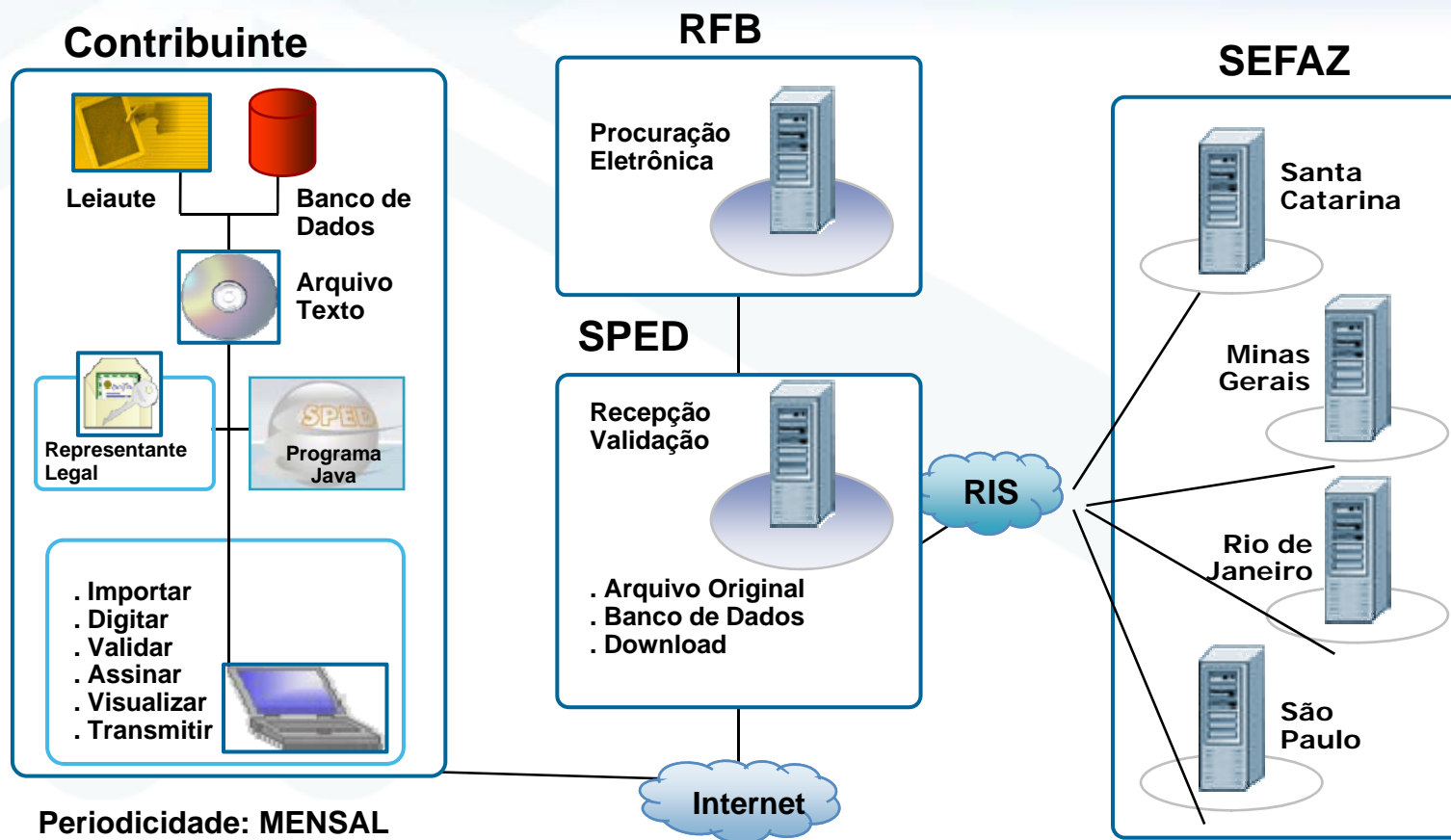
SPED FISCAL

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das Unidades Federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED abrangendo os seguintes livros:

- **Registro de Entradas e Saídas;**
- **Registro de Apuração ICMS;**
- **Registro de Apuração do IPI;**
- **Registro de Inventário.**

INTEGRAÇÃO SPED FISCAL



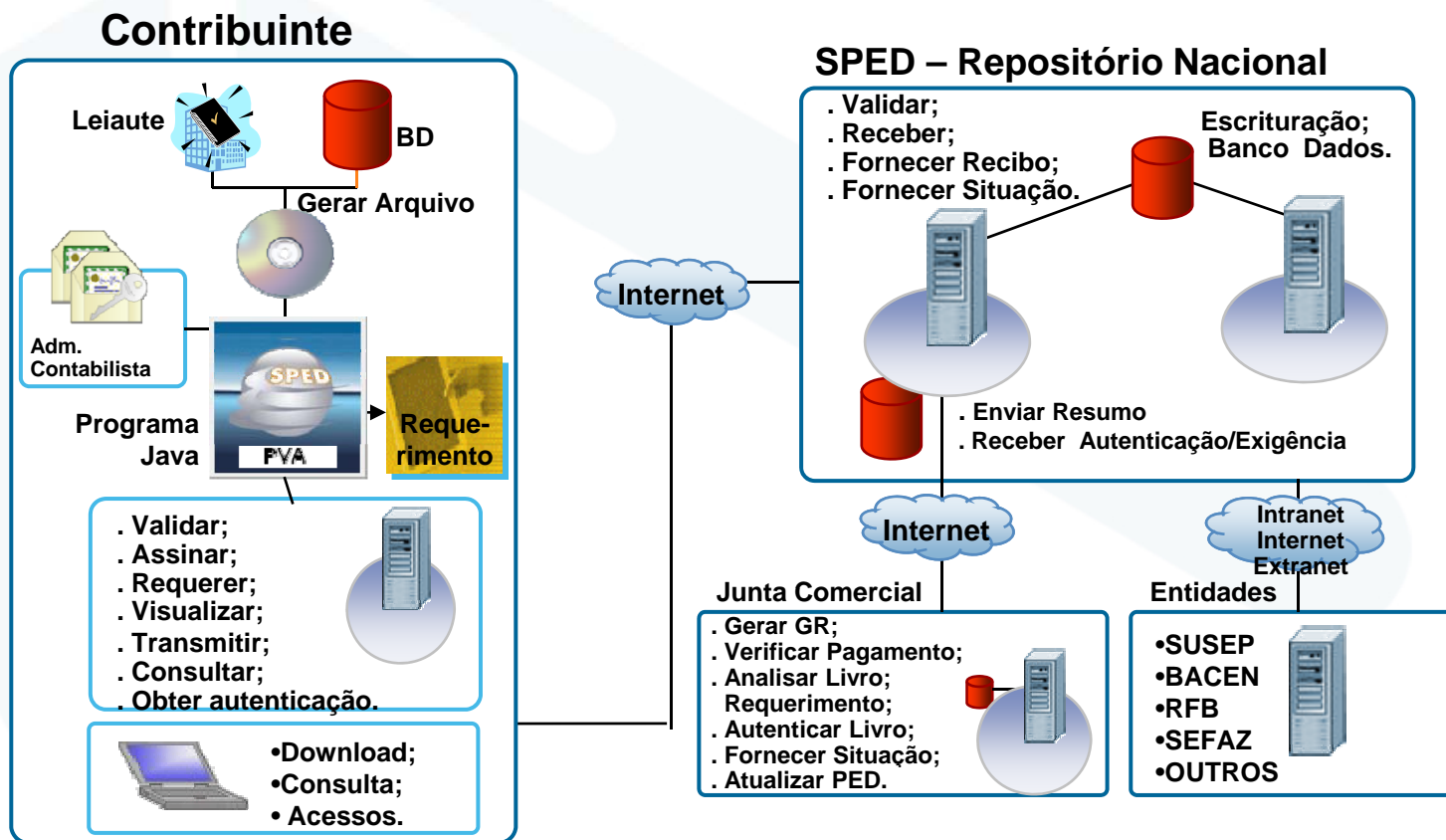
SPED CONTÁBIL

A ECD – Escrituração Contábil Digital compreende a versão digital de livros contábeis, para fins fiscais e previdenciários. Sendo considerada válida a ECD, após a confirmação de recebimento do arquivo e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registros.

A autoria e validade jurídica da ECD serão garantidas pela assinatura digital, do representante legal e contabilista. No arquivo enviado contará os seguintes livros:

- **Diário e Razão;**
- **Balancetes Diários e Balanços;**
- **Diário com Escrituração Resumida;**
- **Diário Auxiliar;**
- **Razão Auxiliar.**

INTEGRAÇÃO SPED CONTÁBIL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Documento emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo FISCO, antes da ocorrência do Fato Gerador.

A mercaria não irá circular com a Nota Fiscal e sim com o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica)

EMISSÃO da NF-e

Vendedor



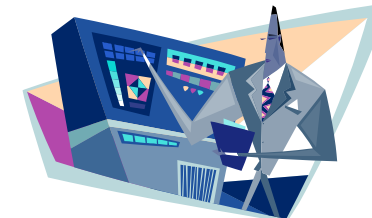
Envia NF-e



Autoriza NF-e



Secretaria Fazenda



Retransmite
NF-e



**Sefaz de Destino
e Receita Federal**

- Validação feita pela SEFAZ;
- Assinatura Digital;
- Esquema XML;
- Numeração;
- Emitente Autorizado.

DANFE

Autorizado o uso da NF-e o DANFE acompanhará o trânsito da mercadoria.

Vendedor



Trânsito Autorizado - DANFE





Comprador



O comprador poderá verificar a existência e a validade da NF-e por meio de consulta à Internet, utilizando-se da chave de acesso

DOCUMENTO AUXILIAR da NF-e

Número da NF com 9 dígitos

RECEBIMOS DE WICKBOLD E NOGSSO PÃO IND. ALIM. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF Nº Nº 000.000.001 SÉRIE: 100																																																		
<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 2</p> <p>Nº 000.000.001 SÉRIE: 100 Página 1 / 1</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>Chave de acesso p/ consulta no site do SEFAZ</p> 																																																		
<p>WICKBOLD E NOGSSO PÃO IND. ALIM. LTDA. AV. PRES. JUSCELINO, nº 734 PRADOURINHA - DIADAMA - SP FONE (11) 6070-8000 - CEF 08600-370</p>		<p>INSCRIÇÃO DE IMPORTE</p> <p>INSCRIÇÃO DE FISCAL: 380007200118</p> <p>DESTINATÁRIO REMETENTE</p> <p>INSCRIÇÃO DE FISCAL: 05012010400001-18</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 15/09/2008</p> <p>DATA DE RECEBIMENTO: 15/09/2008</p>																																																		
<p>DESTINATÁRIO REMETENTE</p> <p>INSCRIÇÃO DE FISCAL: 05012010400001-18</p> <p>AV. RANGEL FERTANA, 500</p> <p>SÃO PAULO</p>		<p>CEP: 46.377.222-0000-00</p> <p>INSCRIÇÃO DE FISCAL: 01017-611</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 15/09/2008</p>																																																		
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>VALOR DE FRETOS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE SEGUROS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE DESPESAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE OUTROS SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS</td> <td>241,80</td> </tr> </table>				VALOR DE FRETOS	0,00	VALOR DE SEGUROS	0,00	VALOR DE DESPESAS	0,00	VALOR DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	241,80																																							
VALOR DE FRETOS	0,00	VALOR DE SEGUROS	0,00	VALOR DE DESPESAS	0,00	VALOR DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	241,80																																											
<p>DADOS DO PRODUTO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR IMPOSTO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1214</td> <td>10,000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>40,88</td> </tr> <tr> <td>1218</td> <td>10,000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>40,88</td> </tr> <tr> <td>1224</td> <td>10,000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>40,88</td> </tr> <tr> <td>1478</td> <td>10,000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>40,88</td> </tr> <tr> <td>1728</td> <td>30,000</td> <td>UN</td> <td>3,10</td> <td>93,00</td> <td>9,78</td> <td>102,78</td> </tr> <tr> <td>2211</td> <td>18,000</td> <td>UN</td> <td>2,24</td> <td>40,32</td> <td>4,24</td> <td>44,56</td> </tr> </tbody> </table>				COD. PROD.	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR IMPOSTO	VALOR TOTAL	1214	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88	1218	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88	1224	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88	1478	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88	1728	30,000	UN	3,10	93,00	9,78	102,78	2211	18,000	UN	2,24	40,32	4,24	44,56
COD. PROD.	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR IMPOSTO	VALOR TOTAL																																														
1214	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88																																														
1218	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88																																														
1224	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88																																														
1478	10,000	UN	3,70	37,00	3,88	40,88																																														
1728	30,000	UN	3,10	93,00	9,78	102,78																																														
2211	18,000	UN	2,24	40,32	4,24	44,56																																														



PRAZOS SPED CONTÁBIL

Quem deve se adequar até Junho de 2009

Pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, e sujeitas à tributação do IRPJ com base no Lucro Real, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2008**.

Quem deve se adequar até Junho de 2010

As demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do IR com base no Lucro Real em relação aos fatos ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2009**.



PRAZOS SPED FISCAL

Quem deve se adequar até Janeiro de 2009

Todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ou do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

PRAZOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Até Abril de 2008

Setores: fumo (fabricantes, distribuidores e atacadistas de cigarros) e combustíveis (produtores, importadores e distribuidores de combustíveis líquidos);

Até Dezembro de 2008

Setores: automotivo (fabricantes de automóveis), construção civil (cimento e semi-acabados), farmacêutico (medicamentos alopáticos), bebidas (fabricantes de bebidas alcoólicas e refrigerantes), alimentação (frigoríficos), energia e mineração (fabricantes de ferro-gusa);

Até Abril de 2009

Setores: automotivo (importadores de automóveis, baterias, pneus e autopeças), combustíveis (solventes, GNV, GLP, lubrificantes e álcool), mineração (atacadistas de ferro-gusa e fabricantes de alumínio), produtos químicos (fabricantes de garrafas PET, vidros, fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e resinas termoplásticas), bebidas (distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, refrigerantes e extrato e xarope) e fumo (atacadistas, fabricantes de charutos e processadores industriais do fumo).

Até Setembro de 2009

Setores: higiene (cosméticos e higiene pessoal), produtos químicos (limpeza, detergentes e polimento), alimentação (alimentos para animais), papel e celulose (produtos de papel), eletroeletrônicos (fabricantes e importadores de equipamentos de informática, peças e acessórios eletrônicos), alimentação (atacadistas de café, fabricantes de óleos vegetais e de derivados de trigo), farmacêuticos (medicamentos fitoterápicos, para uso veterinário e farmoquímicos), bebidas (atacadistas e importadores de malte para bebidas alcoólicas), construção (tubos de aço, tubos e conexões em PVC e cobre), têxtil (tecelagem de fios e fiação de fibras têxteis) e equipamentos industriais (fabricantes de equipamentos de rolamentos, máquinas para elevação de cargas e vidros planos e de segurança).



RECOMENDAMOS ALGUMAS ETAPAS PARA A IMPLANTAÇÃO



MOBILIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A adequação ao SPED começa pelo envolvimento das equipes interessadas no projeto. Nessa etapa, são identificadas as áreas mais afetadas e defini-se as responsabilidades.

- Definição de equipe multidisciplinar, formada por profissionais das áreas Contábil, Fiscal e de TI, que ficarão responsáveis pela implantação do projeto;
- Avaliação dos demais setores da empresa que serão impactados pelo SPED;
- Identificação dos principais processos a serem implantados durante o projeto;
- Estabelecimento de responsabilidades entre os membros da equipe envolvida;
- Possível envolvimento de representantes de fornecedores e clientes.

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO FISCO

Análise dos requerimentos exigidos pela Receita Federal em comparação aos dados e processos na empresa.

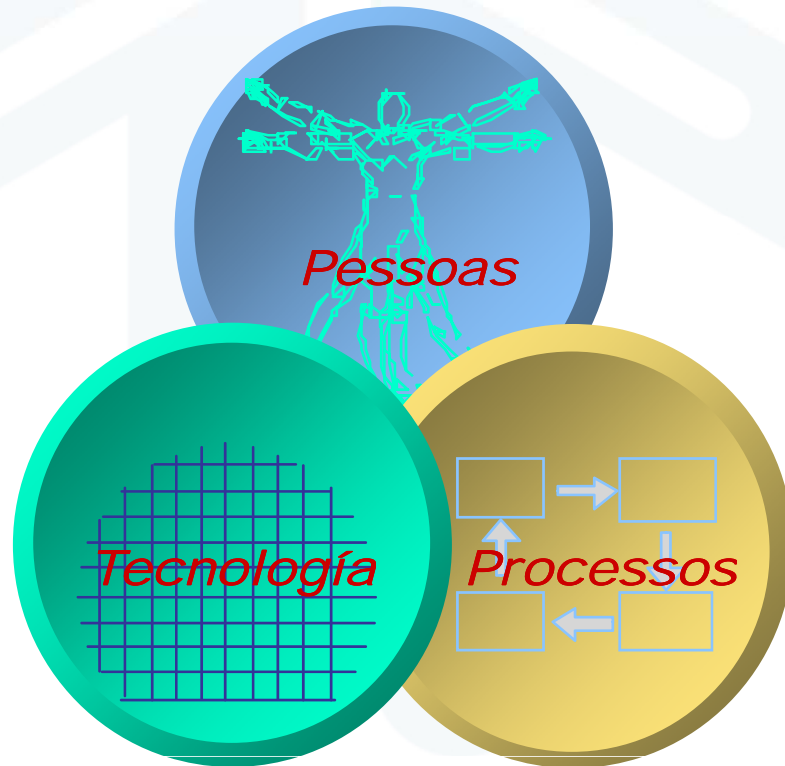
- Prazos para entrega dos arquivos, registros a serem preenchidos e informados ao Fisco e obrigações acessórias previstas na legislação;
- Levantamento dos dados de origem, processos e sistemas, tendo em vista o preenchimento correto de todos os registros e campos exigidos pela legislação;
- Elaboração dos planos de ação para aliviar possíveis fragilidades encontradas e que colocam em risco a geração e a transmissão dos arquivos digitais à Receita Federal.
- Análise dos layouts disponíveis pelo Sistema de Gestão (ERP) para a geração dos arquivos magnéticos.

IMPLEMENTAÇÃO

Implantação dos planos de ações e treinamento dos profissionais envolvidos no projeto SPED:

- Identificação dos novos procedimentos para envio dos arquivos eletrônicos;
- Treinamento dos envolvidos;
- Atualização do atendimento das determinações legais relativas ao SPED Fiscal, Contábil e Nota Fiscal Eletrônica e das alterações estabelecidas pelas autoridades fiscais;
- Consolidação e cruzamento de dados contábeis e fiscais, para verificação de possíveis inconsistências entre os arquivos gerados e os solicitados pelo SPED.

A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO



A qualidade da informação é o principal fator para minimizar seus riscos, devido a sua exposição fiscal e a adoção de procedimentos tributários e contábeis inadequados.

As empresas, para assegurar a qualidade dos dados que serão enviados ao FISCO, necessariamente deverão visitar sua operação e realizar mudanças significativas em sua cultura, sistemas, estrutura organizacional:

BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO

- Profissionalização das atividades gerenciais e operacionais;
- Planejamento Tributário;
- Organização dos processos contábeis;
- Revisão de processos, em especial, administrativos e logísticos;
- Auditoria interna;
- Capacitação Profissional;
- Análise do Sistema de Gestão (ERP) em relação ao SPED;
- Integração eletrônica de informações fiscais e logísticas com clientes, fornecedores e contadores;
- Segurança da informação.

“Esta é a fase de solucionar todos os problemas existentes nos controles internos, porque a manutenção de informações segregadas e duplicadas, certamente, acarretará em sérios problemas com a fiscalização. Atualmente, existe muita para tudo: pela não entrega, pela entrega incompleta, pela entrega errada. Ter excelência no controle das informações é fundamental”, diz a conselheira do CRC SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo), Marcia Ruiz Alcazar.

Para mais informações entre em contato:

Adriano Postal – postal@mastercontabilidade.com.br

